



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00052/2021

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)

**Assunto:** Alteração do Calendário de Reuniões - 2021 - CAIS

**Interessado:** Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

**Relator(a):** Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos**

**DECISÃO CD Nº 178/2021**

Aprova a alteração do local e datas de ocorrência da 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 171 (0513776), de 15 de outubro de 2021; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 9<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2021, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00052/2021;

Considerando que por meio da Decisão CD 7 0421475, de 29 de janeiro de 2021, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2021, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 3 (0421136):

<b>Reunião Ordinária</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
1 <sup>a</sup>	10 a 12 de fevereiro de 2021	Brasília-DF
2 <sup>a</sup>	10 a 12 de março de 2021	Brasília-DF
3 <sup>a</sup>	14 a 16 de abril de 2021	Brasília-DF
4 <sup>a</sup>	12 a 14 de maio de 2021	Brasília-DF
5 <sup>a</sup>	7 a 9 de junho de 2021	Brasília-DF
6 <sup>a</sup>	14 a 16 de julho de 2021	Brasília-DF
7 <sup>a</sup>	11 a 13 de agosto de 2021	Brasília-DF
8 <sup>a</sup>	13 a 15 de setembro de 2021	Brasília-DF
9 <sup>a</sup>	13 a 15 de outubro de 2021	Brasília-DF
10 <sup>a</sup>	8 a 10 de novembro de 2021	Brasília-DF
11 <sup>a</sup>	29 e 30 de novembro a 1 <sup>o</sup> de dezembro de 2021	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 171 (0513776), de 15 de outubro de 2021, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o Conselho Diretor por meio da Decisão CD nº 07/2021, de 29 de janeiro do corrente ano (SEI nº 0421475) aprovou o calendário de reuniões da CAIS para o exercício de 2021;

Considerando que todas as reuniões ordinárias foram aprovadas a ocorrerem em Brasília-DF, da seguinte forma: 1) 1ª reunião - 10 a 12 de fevereiro de 2021; 2) 2ª reunião - 10 a 12 de março de 2021; 3ª reunião - 14 a 16 de abril de 2021; 4) 4ª reunião - 12 a 14 de maio de 2021; 5) 5ª reunião - 7 a 9 de junho de 2021; 6) 6ª reunião - 14 a 16 de julho de 2021; 7) 7ª reunião - 11 a 13 de agosto de 2021; 8) 8ª reunião - 13 a 15 de setembro de 2021; 9) 9ª reunião - 13 a 15 de outubro de 2021; 10) 10ª reunião - 8 a 10 de novembro de 2021, e 11) 11ª reunião - 29 e 30 de novembro a 1º de dezembro de 2021;

Considerando que até o presente momento já tivemos oito reuniões ordinárias realizadas pela CAIS;

Considerando que o Conselho Diretor do Confea, por intermédio da Decisão nº 06/2021, aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Confea - exercício 2021, encontrando-se 30 de novembro, terça-feira, como o "Dia do Evangélico", correspondendo a um feriado distrital e, portanto, não haverá expediente no âmbito do Confea;

Considerando, assim, que ficaria prejudicada essa reunião da CAIS em 30 de novembro deste ano em Brasília, uma vez que o edifício do Confea estaria fechado e os funcionários ausentes;

Considerando a ocorrência do 4º Congresso Brasileiro de "Governança, Fiscalização, Competitividade e Sustentabilidade nas Áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências", em Vitória – ES, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021, o qual tem por objetivo atualizar os profissionais do Sistema CONFEA/CREA e Mútua sobre a necessidade de implementação de ciências que englobam Compliance, proteção de dados e governança sustentável na execução de ações fiscalizadoras institucionais;

Considerando a seguinte programação desse evento: Painel 01: Governança, Competitividade e sua importância na Fiscalização Profissional e de Serviços de Engenharia; Painel 02: Novas Legislações e o Impactos da Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021 e as Alterações na Lei de Licenciamento Ambiental; Painel 03: Perspectivas da Infraestrutura e da Construção Civil: Os Impactos dos Investimentos Públicos e Privados; Painel 04: Compliance e LGPD: O Que Muda para as Entidades e para os Profissionais? Painel 05: Gestão das instituições, entidades, associativismo e novos arranjos produtivos: como se adequar aos novos tempos e gerar valor aos associados e à população. Painel 06: Produção e melhoria da produtividade de alimentos: segurança alimentar e sustentabilidade. Painel 07: Fiscalização e Medições de Obras, Serviços da Engenharia, Agronomia e Geociências e visitas técnicas em 04/12/2021;

Considerando que trata de um importante evento aos profissionais do Sistema Confea/Crea, especialmente para os conselheiros federais do Confea, os quais terão oportunidade de conhecerem novos conhecimentos referentes à implementação de ciências que englobam Compliance, proteção de dados e governança sustentável na execução de ações fiscalizadoras institucionais a serem usados nas áreas da engenharia e geociências;

Considerando que o Plenário do Confea, por intermédio da Decisão PL-1631/2021, 28 de setembro de 2021, aprovou a participação de até 18 conselheiros federais titulares, ou no exercício da titularidade, no 4º Congresso Brasileiro de "Governança, Fiscalização, Competitividade e Sustentabilidade nas Áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências" em Vitória-ES;

Considerando que os conselheiros federais que integram a CAIS já demonstraram interesse em participar desse evento, como também que a data da 11ª reunião ordinária dessa comissão permanente tem dias coincidentes com o período do citado evento em Vitória;

Considerando que não haverá prejuízo nos trabalhos da CAIS se a 11ª reunião for transferida para Vitória-ES, haja vista que poderá ocorrer paralelamente ao evento sem que se tenha descontinuidade na análise dos assuntos pautados,

#### **DELIBEROU:**

Propor ao Conselho Diretor a alteração do local e data da 11ª reunião da CAIS, ou seja, de Brasília para Vitória-ES, no período de 30 de novembro e 1º a 2º de dezembro de 2021.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

**DECIDIU** por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do local e datas de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 171 (0513776), de 15 de outubro de 2021:

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	10 a 12 de fevereiro de 2021	Brasília-DF
2ª	10 a 12 de março de 2021	Brasília-DF
3ª	14 a 16 de abril de 2021	Brasília-DF
4ª	12 a 14 de maio de 2021	Brasília-DF
5ª	7 a 9 de junho de 2021	Brasília-DF
6ª	14 a 16 de julho de 2021	Brasília-DF
7ª	11 a 13 de agosto de 2021	Brasília-DF
8ª	13 a 15 de setembro de 2021	Brasília-DF
9ª	13 a 15 de outubro de 2021	Brasília-DF
10ª	8 a 10 de novembro de 2021	Brasília-DF
11ª	30 de novembro e 1º a 02 de dezembro de 2021	Vitória-ES

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 26/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518381** e o código CRC **6FCEE611**.